

APROVADO
NA SESSÃO DE 29/04/2021
Deborah Rosane



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 1044
LIVRO 02 FIs. 36
Xambioá 23/04/2021
Deborah Rosane
Câmara Municipal Xambioá

Projeto de Indicação nº 020 /2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade do Município de Xambioá realizar a adesão ao **Programa Titula Brasil** instituído pelo Governo Federal para apoiar a regularização fundiária com a titulação de áreas públicas rurais da União, sob a tutela do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, passíveis de regularização por meio de parcerias com os municípios.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Titula Brasil foi instituído com a finalidade de apoiar a titulação de parcelas rurais nos Projetos de Assentamentos e de áreas públicas rurais da União passíveis de regularização fundiária por meio de parcerias com os municípios.

O Programa Titula Brasil visa aumentar o alcance dos serviços e agilizar os processos de regularização fundiária por meio de acordos de cooperação técnica com prefeituras municipais.

O objetivo primordial do Programa Titula Brasil é padronizar as parcerias entre o INCRA e os municípios, previstas na legislação vigente, a fim de evitar entraves burocráticos derivados de acordos locais ou regionais.

A adesão do Programa Titula Brasil será um grande avanço para o Município de Xambioá, pois temos os Projetos de Assentamentos Barra do

Lontra, Caçador, Limeira e Recanto que até hoje não houve a titulação das terras e a adesão do Município ao programa irá melhorar a vida das pessoas, facilitar os processos e os procedimentos do INCRA para que ele possa prestar um serviço de qualidade e desburocratizado aos assentados do nosso município.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2021.



Ver. **MARCIO MIRANDA**- PSL